



PORTARIA N° 058/2025.

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DO SERVIÇO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Considerar de efetivo exercício o afastamento de **05 (cinco)** dias da servidora **Isadora Depollo Belmock** no período de **27/01/2025 a 31/01/2025** nos termos do art. 98, da Lei Federal n° 9.504/97 e art. 56, Inciso V, da Lei Municipal n° 4009/94, conforme as Declarações da Justiça Eleitoral referente as Eleições 2024.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-E, 23 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”